



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTRARIA SEI Nº 003, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Dispensar **Ivo Emanuel Dias Barros**, Matrícula: 319130166, Curso: Direito, Representante do Diretório Central dos Estudantes - CCJS, da função de MEMBRO do Conselho Administrativo das Residências Universitárias do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, em 13/04/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3301313** e o código CRC **654CFCEF**.